



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

**RESCISÃO DO PERMISSÃO Nº 012/2017
DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2017**

**RESCISÃO AO CONTRATO Nº 001/2015 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E NOELI
APARECIDA MOREIRA RIBEIRO 00744827930.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.270.822 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **PERMITENTE** de outro **NOELI APARECIDA MOREIRA RIBEIRO 00744827930**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.212.025/0001-05, estabelecida a Rua Manaus, nº 376, Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone (41) 99837-1022, neste ato representada pela Sra. **NOELI APARECIDA MOREIRA RIBEIRO**, portadora do RG nº 7275144-2 e inscrita no CPF sob nº 007.448.279-30, doravante denominado simplesmente **PERMISSIONÁRIO**, resolvem RESCINDIR AMIGAVELMENTE a PERMISSÃO nº 012/2017, nos termos do art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, a partir do dia 17 de abril de 2019.

E por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 17 de abril de 2019

JOÃO OSMAR MENDES
Município de Piên
PERMITENTE

NOELI APARECIDA MOREIRA RIBEIRO
PERMISSIONÁRIA

Testemunhas:

Nome: NORILDA G. SACTH

Nome: JOÃO DO ROCIO MARTINS

Assinatura: _____

Assinatura: _____